

78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº574/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Redenção, no dia 24 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da entrega de sistema de abastecimento de Água para a comunidade de Piroás no Município de Redenção, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº575/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 3001961-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Ipaumirim - CE, no dia 11 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da Inauguração da Areninha de Ipaumirim, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº576/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIO FROTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de VICE PRESIDENTE, matrícula nº 3000141-9, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de CASCAVEL-CE, no dia 22 DE AGOSTO a fim de PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO DA REDESIMPLES DIGITAL, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº577/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº300276-1-2, no período de 13 a 14 de junho do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 691,96 (seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº578/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 28 de julho do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em

reuniões, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE, no valor de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº585/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, a **viajar** para Singapura, Donauwörth. Ulm na Alemanha e Santiago de Compostela na Espanha, no período de 09 a 19 de setembro do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo de participar de reuniões dos respectivos destinos e tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.998,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor de R\$ 20.981,10 (vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.998,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 7.992,80 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 28.973,90 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2019, de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º do artigo 4º; §2º do artigo 5º; artigo 6º; artigo 10º, do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº586/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, a **viajar** para Singapura, Donauwörth e Ulm na Alemanha e Santiago de Compostela na Espanha, no período de 09 a 19 de setembro do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo de participar de reuniões nos respectivos destinos e tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.998,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor de R\$ 20.981,10 (vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.998,20 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 7.992,80 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 28.973,90 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2019, de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº0476/2019.

**DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O RECRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVACÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS/ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REGULARES E NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E HOMOLOGAÇÃO DE NUCLEAÇÃO, SEM INTERRUPTÃO, COM VALIDADE ATÉ 31.12.2020, DAS ESCOLAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Estadual de Educação (CEE), no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei nº 11.014, de 09 de abril de 1985, art. 7º, inc. II, redefinidas pelo art. 16 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com base no Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, tendo em vista os dispositivos da Lei nº 9.394/96, em cumprimento às disposições contidas nos incisos e parágrafos do art. 208 e incisos do art. 209, da Constituição Federal, com fundamento no art. 230 da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de atualizar e consolidar normas para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará, referentes ao reconhecimentto de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil, do ensino fundamental e médio regulares e na modalidade educação de jovens e adultos e homologação de nucleação, conforme as diretrizes estabelecidas nas Resoluções CNE N's 02/2017, 03/2018, 04/2018, Parecer CEE nº 906/2018, Resolução CEE nº 474/2018 e Parecer CEE nº 333/2019

